Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 46/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 168/2026

Autor: Vereador DU SOROCABA

Ementa: Modifica dotações do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos a equipamentos e melhorias do Centro Especializado em Reabilitação (CER), da UBS Doroteia e da UBS Nova São Pedro, e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 o montante global de R$ 28.419,05 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos), em benefício das três unidades municipais de saúde discriminadas nesta Emenda, observados os seguintes dados de identificação e os desdobramentos necessários:

Órgão: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: Tesouro

Natureza de Despesa dos bens permanentes: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Classificação funcional das UBS: 10.301.005.2.010 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde (transcrição do modelo UBS São Dimas; código a confirmar na LOA 2027).

Classificação funcional do CER: A definir pelo setor de Orçamento, observada a ação correspondente à atenção especializada/reabilitação no exercício de 2027.

Despesa com película e aplicação: Natureza e desdobramento próprios a validar pela Contabilidade, considerando fornecimento de material e prestação de serviço.

Valor global da suplementação: R$ 28.419,05 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos).

Distribuição da suplementação por unidade

Unidade beneficiada	Destinação	Valor
CER	Cadeiras de reabilitação e kit de anilhas	R$ 9.219,05
UBS Doroteia	Equipamentos, mobiliário e apoio assistencial	R$ 16.000,00
UBS Nova São Pedro	Cadeiras giratórias e película de controle solar	R$ 3.200,00
TOTAL GERAL	**Três unidades da rede municipal**	**R$ 28.419,05**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação correrão por conta de anulação parcial de dotação orçamentária própria de emendas impositivas da Saúde, em valor equivalente, cuja identificação final será confirmada pela Contabilidade da Câmara, antes do protocolo, tendo como referência os dados constantes do modelo da UBS São Dimas:

Órgão de referência: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária de referência: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação de referência: 10.301.0005.2165 – Emenda Impositiva Saúde (conferir grafia e vigência na LOA).

Natureza de Despesa de referência: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (sujeita a confirmação).

Fonte de Recursos: Tesouro.

Valor a anular: R$ 28.419,05.

Observação orçamentária: a rubrica acima reproduz informação do projeto-modelo e não constitui confirmação de disponibilidade, compatibilidade ou saldo. A ação do CER e a natureza da despesa relativa à película também devem ser validadas e, se necessário, discriminadas em dotações distintas.

Art. 3º A presente Emenda tem por finalidade custear, respeitados os limites indicados, os materiais e equipamentos descritos nas planilhas a seguir, que constituem parte integrante desta proposição.

I – Centro Especializado em Reabilitação (CER) – R$ 9.219,05

Finalidade: aquisição de aparelhos de fortalecimento muscular dos membros inferiores para utilização em terapias de reabilitação, conforme avaliação e prescrição dos profissionais do CER.

Qtde.	Descrição do equipamento	Valor de referência
01	Cadeira flexora unilateral articulada, com carga por anilhas	R$ 4.705,00
01	Cadeira extensora unilateral articulada, com carga por anilhas	R$ 3.514,05
01	Kit de anilhas compatíveis com as duas cadeiras	R$ 1.000,00
TOTAL CER	**Três itens previstos**	**R$ 9.219,05**

Referência preliminar do CER: valores informados na pesquisa anterior, totalizando R$ 9.219,05, agora incorporados integralmente à destinação desta unidade. Os preços são estimativos e dependem de pesquisa atualizada antes da aquisição. Atenção: a referência anterior da flexora correspondia a uma mesa flexora, não necessariamente à cadeira unilateral articulada solicitada; o CER deverá verificar o tipo correto do equipamento e a compatibilidade das anilhas.

II – Unidade Básica de Saúde Doroteia – R$ 16.000,00

Finalidade: aquisição de mobiliário e equipamentos destinados à recepção, organização, higiene e suporte aos procedimentos de saúde, visando melhores condições de trabalho e atendimento.

Item	Descrição	Qtde.	Valor global
1	Lixeira plástica com pedal e tampa, 30 L	10	R$ 1.649,00
2	Armário de aço alto, 2 portas, prateleiras e chave	07	R$ 6.293,00

Item	Descrição	Qtde	Valor global
3	Longarina com 4 lugares e assentos em polipropileno	01	R$ 422,40
4	Mesa auxiliar hospitalar em inox, com duas bandejas e rodízios (aprox. 60 × 40 × 80 cm)	02	R$ 1.070,00
5	Ar-condicionado Split Inverter de 12.000 BTU/h	01	R$ 2.209,90
6	Monitor multiparamétrico para uso assistencial, tela aprox. 8 polegadas	01	R$ 3.299,88
7	Cadeira de escritório giratória com rodízios, regulagem de altura e estofamento	02	R$ 900,00
SUBTOTAL	**Equipamentos com preços estimativos**		**R$ 15.844,18**
SALDO	Diferença até o limite global, não representando autorização automática de gasto		R$ 155,82
TETO UBS	Valor máximo indicado para a UBS Doroteia		R$ 16.000,00

Valores estimativos reproduzidos da proposta da UBS Doroteia, sujeitos à pesquisa formal de preços e à adequação orçamentária. O saldo de R$ 155,82 permanece dentro do teto e não deve ser tratado como serviço ou compra previamente aprovada.

III – Unidade Básica de Saúde Nova São Pedro – R$ 3.200,00

Finalidade: disponibilização de duas cadeiras de escritório e fornecimento/aplicação de película escura de controle solar nos vidros da porta de entrada e das salas, para redução do calor e do ofuscamento.

Item	Descrição	Qtde.	Valor global
1	Cadeira executiva ergonômica giratória, com braços, encosto estofado, regulagem de altura e rodízios (R$ 360,77/un.)	02	R$ 721,54
2	Película escura de controle solar, com fornecimento e instalação nos vidros da entrada e das salas (R$ 80,00/m²)	30 m²*	R$ 2.400,00
SUBTOTAL	**Itens estimados, conforme proposta renovada**		**R$ 3.121,54**
DIFERENÇA	Margem até o limite global, sem criação de item de despesa		R$ 78,46
TETO UBS	Valor total da UBS Nova São Pedro		R$ 3.200,00

* Conforme a proposta renovada da UBS Nova São Pedro, a área preliminar é de 30 m² (metros quadrados), não 30 metros lineares. Antes da contratação, a Secretaria de Saúde deverá medir os vidros da porta de entrada e das salas, verificar o tipo de vidro, a tonalidade, o desempenho solar e o preço final do fornecimento com instalação. As duas cadeiras totalizam R$ 721,54 e a película instalada, R$ 2.400,00. A diferença de R$ 78,46 não representa nova despesa nem cotação validada.

Art. 4º A aquisição observará as descrições e condições técnicas mínimas seguintes, sem restrição injustificada de marcas e sujeita à validação das áreas competentes.

DESCRIÇÃO E REQUISITOS TÉCNICOS

CER – Cadeiras e kit de anilhas

- Cadeira flexora unilateral articulada, com carga por anilhas, estrutura resistente, ajustes ergonômicos e movimentos adequados aos procedimentos de reabilitação indicados pela equipe responsável.
- Cadeira extensora unilateral articulada, com carga por anilhas, com regulagens e dispositivos de segurança adequados ao uso terapêutico.

- Kit de anilhas dimensionado e compatível com os dois equipamentos, devendo ser confirmados os pesos, encaixes, limites de carga, assistência técnica e garantia.

UBS Doroteia – Mobiliário e equipamentos

- Lixeiras com capacidade aproximada de 30 litros, tampa e pedal, de material de fácil higienização.
- Armários altos de aço com duas portas, prateleiras internas e fechamento seguro; acabamentos resistentes à limpeza recorrente.
- Longarina de quatro lugares com estrutura estável e assentos em material resistente, apropriada à recepção de pacientes.
- Mesas auxiliares em aço inox com duas bandejas, quatro rodízios e dimensões aproximadas de 60 × 40 × 80 cm, sujeitas à validação pela UBS.
- Ar-condicionado Split Inverter de 12.000 BTU/h, condicionado à avaliação de dimensionamento, tensão e custos de instalação elétrica e frigorígena.
- Monitor multiparamétrico com tela aproximada de 8 polegadas e conjunto funcional adequado ao uso assistencial; conferir sensores, cabos, manguitos, exigências sanitárias e garantia.
- Duas cadeiras giratórias de escritório com rodízios, regulagem de altura, assento e encosto estofados, com requisitos ergonômicos definidos pela unidade.

UBS Nova São Pedro – Cadeiras e película de controle solar

- Duas cadeiras executivas ergonômicas giratórias, com braços, rodízios, regulagem de altura e encosto estofado, com dimensões, estabilidade e garantia a validar pela UBS.
- Película escura de controle solar destinada à redução de calor, luminosidade excessiva e incidência ultravioleta, observadas as condições de segurança, transparência e compatibilidade do vidro.
- A contratada deverá incluir preparação da superfície e aplicação conforme o projeto e a pesquisa de preços, precedidas de medição técnica dos vidros da porta de entrada e das salas.

PÚBLICO-ALVO

Pacientes atendidos pelo Centro Especializado em Reabilitação, usuários e famílias assistidos pelas UBS Doroteia e Nova São Pedro, inclusive moradores das áreas de

abrangência, bem como servidores e equipes multiprofissionais que utilizam os espaços de atendimento e reabilitação.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

- Destinar R$ 28.419,05 às três unidades de saúde: R$ 9.219,05 ao CER (conforme pesquisa preliminar), R$ 16.000,00 à UBS Doroteia e R$ 3.200,00 à UBS Nova São Pedro, respeitadas as exigências técnicas e orçamentárias.
- Adquirir e disponibilizar, durante o exercício financeiro de 2027 e conforme os procedimentos administrativos, os equipamentos, móveis e materiais previstos, após a validação técnica e a contratação regular.
- Fortalecer os recursos de exercícios terapêuticos do CER; melhorar a estrutura assistencial e administrativa da UBS Doroteia; e reduzir calor e ofuscamento nos ambientes da UBS Nova São Pedro.
- Promover melhores condições de utilização dos equipamentos e de atendimento à população, respeitados os protocolos de assistência, higiene, acessibilidade e segurança.

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO E CONTROLE

As planilhas constituem estimativas legislativas; os valores globais são limites de destinação e as margens não são itens adicionais de despesa. A Secretaria Municipal de Saúde deverá validar as especificações, a necessidade assistencial, a destinação definitiva de cada item e os requisitos de segurança. Caberá à Administração realizar pesquisa formal de preços, instrução da contratação e verificação de frete, instalação e demais custos que não estejam expressamente contemplados.

A execução da emenda ficará condicionada à confirmação pela Contabilidade da Câmara e do Executivo das classificações orçamentárias aplicáveis, especialmente à atenção especializada do CER e ao fornecimento e instalação da película nos vidros da UBS Nova São Pedro, além da identificação correta da dotação objeto de anulação.

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, passando a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para todos os efeitos legais e regimentais.

São Pedro. 15 de outubro de 2026

DU SOROCABA
VEREADOR - PL